



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 251, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023, contrato nº 2023190/2023 e Memorando Interno 006/2023 recebido do Gestor de Contratos desta municipalidade, resolve e **DECRETA**:

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.081.244/0001-59, sobre os fatos narrados no Memorando Interno 006/2023 recebido do Setor de Licitações e Contratos (Gestor de Contratos) desta Municipalidade.

**Art. 2º** Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 377, de 06 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2962*  
de *14/11/23* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 